

ATA - IPREV/PRESI/CIG

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA - CIG**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na Sala de Reuniões do 1º andar do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF), realizou-se a 17ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública (CIG), instituído pela Portaria nº 54/2019 - Iprev-DF. Estiveram presentes os seguintes membros: Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente, na qualidade de Presidente do Comitê; Paulo Henrique de Sousa Ferreira, Diretor de Previdência; Luiz Gustavo Muglia, Diretor Jurídico; Sylvia Neves Alves, Diretora de Governança, Projetos e Compliance; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Célia Maria Ribeiro Sales, Diretora de Administração e Finanças; Márcio Eduardo de Moura Aquino, Chefe da Controladoria. Constatado o quórum regimental, a reunião foi declarada aberta. Participaram também, como convidados, os servidores: Jucelio Duarte, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Jucelina Santana, Chefe da Unidade de Atuação; Idohakila Nascimento Santos, Coordenador de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação Interino; Daniel Mesquita Souto, Coordenador de Compliance e Integridade e Edna Gonçalves de Meneses, Secretária Executiva do CIG, conforme lista de presença (Doc. SEI-GDF 148978093), para tratar da seguinte pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata da 16ª Reunião Ordinária do CIG;
2. Apresentação e deliberação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (2024-2026) - Processo SEI-GDF nº 00413-00000254/2024-14;
3. Apresentação das providências adotadas a partir do Relatório Preliminar de Auditoria nº 04/2023 - DARIS/CORIS/SUBCI/CGDF - Processo SEI-GDF nº 00480-00005369/2023-30;
4. Assuntos gerais.

**ASSUNTOS TRATADOS:**

**- Leitura e aprovação da ata da 16ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança;**

Foi efetuada a leitura da Ata da 16ª Reunião Ordinária, conforme SEI-GDF nº 146538199 e após ajustes no texto foi aprovada por unanimidade e encaminhada aos membros para assinatura eletrônica.

**- Apresentação e deliberação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (2024-2026) - Processo SEI-GDF nº 00413-00000254/2024-14**

O Coordenador de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação Interino, apresentou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2024-2026 (PDTIC), explicando que este é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos, destinado a atender às necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em alinhamento com o Planejamento Estratégico, e aprovado pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC). Durante a apresentação, foi exibida uma planilha com as 28 ações previstas. Contudo, a Presidente questionou sobre 12 ações que ainda não foram iniciadas e sobre o impacto dessa situação no IPREV. O Coordenador esclareceu que essas ações faziam parte do PDTIC anterior, foram reavaliadas pelo COTIC, incluídas no novo PDTIC 2024-2026 e parte dessas ações serão contempladas com a contratação da fábrica de software. Cada ação proposta foi analisada, considerando-se a necessidade de novas contratações. A Diretora de Governança, Projetos e Compliance sugeriu que o PDTIC seja aprovado por meio do Termo de Aprovação de Projeto (TAP). Posteriormente, o Chefe da Controladoria destacou a importância de

observar a Instrução Normativa nº 94/2022, item 1.1 do Anexo 1, para garantir que a contratação de softwares pelo IPREV siga o rito processual adequado à legislação, com a manifestação da área de Tecnologia da Informação em todos os atos.

**- Apresentação das providências adotadas a partir do Relatório Preliminar de Auditoria nº 04/2023 - DARIS/CORIS/SUBCI/CGDF - Processo SEI-GDF nº 00480-00005369/2023-30**

O Coordenador de Compliance e Integridade apresentou as medidas adotadas com base no Relatório Preliminar de Auditoria nº 04/2023, que abrange a área de integridade no período de dezembro de 2019 a julho de 2023. Ele explicou que a Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF) enviou um questionário ao Iprev, cujas respostas revelaram itens parcialmente atendidos. No mesmo relatório, a CGDF fez recomendações fundamentadas no Decreto nº 39.736/2019. O Coordenador destacou que as reuniões do Comitê Interno de Governança (CIG) passaram a ocorrer mensalmente, mencionou a publicação da Portaria nº 11 de 2024, que estabelece a política de integridade, e abordou a atualização do Plano de Capacitação e Comunicação, que agora inclui temas relacionados à ética e integridade. Por fim, informou que a Portaria que institui o Subcomitê de Integridade está em fase de elaboração e será encaminhada para apreciação e deliberação deste Comitê.

**ENCAMINHAMENTOS:**

A Presidente solicitou que cada membro analise o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2024-2026 (PDTIC) apresentado e caso houvesse alguma manifestação essa seria feita no processo onde será disponibilizado o termo de aprovação para deliberação da matéria.

Em relação à apresentação das providências adotadas a partir do Relatório Preliminar de Auditoria nº 04/2023, a Coordenação de Compliance e Integridade deverá apresentar a minuta de Portaria do Subcomitê de Integridade, que posteriormente será submetida a deliberação.

Foi solicitada para próxima reunião a apresentação do Relatório de Integridade do 1º semestre de 2024 e o Relatório do Comitê de Gestão de Riscos.

**DELIBERAÇÕES:**

Não houve.

**- Assuntos gerais.**

Não houve.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do Comitê deu por encerrada a sessão às dezessete horas e cinquenta minutos. Eu, Edna Gonçalves de Meneses, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada tacitamente pelos membros, foi assinada por meio do Sistema SEI-GDF.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA MARIA RIBEIRO DE SALES - Matr. 0275404-5, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 17/09/2024, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA - Matr.0271291-1, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 19/09/2024, às 10:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA NEVES ALVES - Matr.0281972-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 19/09/2024, às 14:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO BARREIRA MUGLIA - Matr.0283918-0, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 24/09/2024, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=148978208)  
verificador= **148978208** código CRC= **F18B6584**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

Telefone(s): 61-31053409

Sítio - [www.iprev.df.gov.br](http://www.iprev.df.gov.br)

00413-00000369/2024-09

Doc. SEI/GDF 148978208